



## CONTRATAÇÕES

### APOSTILAMENTO

AO CONTRATO N° 027/2020 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA e a empresa TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILANCIA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Roservaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.117.026-\*\*, juntamente com a 1ª Secretaria Ordenadora de Despesas, Liza Fernandes Prado, brasileira, agente política, jornalista, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.852.801-\*\*, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no 65 §8º da lei 8666/93, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste apostilamento é a alteração do endereço da sede da contratada, que passa a ser: Rua Carmélia, nº 1013, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.080-090.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O presente apostilamento não implica qualquer ônus à Contratante.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitarem com o presente termo, inclusive aquelas relativas aos valores contratados.

3.2 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, autorizada a atualização do endereço empresarial da contratada.

3.3 Este apostilamento passa a integrar o contrato nº 027/2020.

3.4 E, por estarem de acordo com os termos aqui estabelecidos assinam os representantes da Contratante o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de janeiro de 2026.

Roservaldo Correia de Mendonça

Presidente

Liza Fernandes Prado

1ª Secretaria Ordenadora de Despesas

## RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA

925010

O Departamento de Licitações e Compras torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 90.022/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a Migração do portal da Câmara Municipal de Uberlândia (atualmente em Plone 4.3, Zope 2.13 e Python 2.7) para a versão mais atualizada e estável do Plone/Python 3, e a prestação de serviços contínuos de Manutenção, Suporte, Atualização, Segurança e Backup, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Uberlândia-MG, tendo sido a respectiva licitação FRACASSADA, porque todos os licitantes que participaram tiveram suas propostas desclassificadas. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: Compras.gov.br (serpro.gov.br)

Uberlândia, 13 de janeiro de 2026.

Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação

### ERRATA - AO TERMO ADITIVO

Aditamento de Referência nº: 017/2025- VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

Publicação: O Legislativo Ano XX nº 3929 de 08/08/2025

Onde se lê:

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A, empresa sediada à Rodovia BR-381 - Fernão Dias, Km 483, Galpão 3 - Parte D, bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, CEP: 32.669-895, Betim/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-3098, neste ato representada por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*399.926\*\* e Luiza de Gois Aquino, brasileira, Consultor e Analista de Governo, inscrito no CPF: \*\*\*.470.836\*\* e RG MG \*\*.273.\*\*\*SSP/MG Leia-se:

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A, empresa sediada à Rodovia BR-381 - Fernão Dias, Km 483, Galpão 3 - Parte D, bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, CEP: 32.669-895, Betim/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0007-25, neste ato representada por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*399.926\*\* e Luiza de Gois Aquino, brasileira, Consultora e Analista de Governo, inscrita no CPF: \*\*\*.470.836\*\* e RG MG \*\*.273.\*\*\*SSP/MG.

Roservaldo Correia de Mendonça

Presidente

Liza Fernandes Prado

1ª Secretaria Ordenadora de Despesas

**ZEEEROOOOUUUU!!!!!!**  
**TARIFA ZERO pra estudante.**

100% DE APROVAÇÃO PELOS VEREADORES.



## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, bem como na Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, e considerando que foram atendidos todos os requisitos legais e regulamentares, HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Processo nº 023/2025, Pregão Eletrônico nº 90.015/2025, nos termos do resultado constante dos autos, com os seguintes valores unitários:

| GRUPO/LOTE 01 |   |       |                   |                     |                  |
|---------------|---|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| Item          | Tipo de Posto   | Qtd.  | Unidade de Medida | Valor Unitário R\$: | Valor Total R\$: |
| 01            | Vigilante armado comercial- diurno - (06 profissionais)                     | 12    | MÊS               | 44.638,98           | 535.667,76       |
| 02            | Vigilante armado - diurno - (04 profissionais)                              |       |                   | 29.320,84           | 351.850,08       |
| 03            | Vigilante armado - noturno - (06 profissionais)                             |       |                   | 50.915,10           | 610.981,20       |
| 04            | Vigilante desarmado diurno - Operador de Monitoramento - (02 profissionais) |       |                   | 14.594,40           | 175.132,80       |
| 05            | Vigilante desarmado noturno Operador de Monitoramento - (02 profissionais)  |       |                   | 16.906,36           | 202.876,32       |
| 06            | Vigilante desarmado - Supervisor de Segurança - (01 profissional)           |       |                   | 7.040,00            | 84.480,00        |
| 07            | Vigilante armado  | 3.300 | HORA              | 45,78               | 151.074,00       |
| 08            | Vigilante Armado - diurno - horas extraordinárias - segunda a sábado.       | 170   |                   | 39,44               | 6.704,80         |
| 09            | Vigilante Armado - diurno - horas extraordinárias domingos e feriados.      | 30    |                   | 63,62               | 1.908,60         |
| 10            | Supervisor de Segurança - horas extraordinárias segunda a sábado.           | 80    |                   | 39,44               | 3.155,20         |
| 11            | Supervisor de Segurança - horas extraordinárias domingos e feriados.        | 40    |                   | 63,62               | 2.544,80         |

A contratação tem por objeto a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo vigilância e segurança patrimonial diurna e noturna, referente ao Lote 01.

O valor global do Lote 01 corresponde a R\$ 2.126.375,56 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

UBERLÂNDIA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

LIZA FERNANDES PRADO  
ORDENADORA DE DESPESAS

915  
DOAÇÕES ARRECADADAS

BATEMOS O RECORDE DE DOAÇÕES!

NOSSO MUITO OBRIGADO A TODOS  
QUE TORNARAM ISSO POSSÍVEL.

CABIDE  
SOLIDÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA

# Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4015, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);  
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo,  
Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)